

**ATA DA 2323ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima vigésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 – decidiu:** designar a substituição dos Diretores em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2022, conforme a seguir: • Diretor de Administração e Finanças será substituído pelo Diretor-Presidente; • Diretor de Operações será substituído pelo Diretor de Infraestrutura; • Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação será substituído pelo Diretor de Administração e Finanças; • Diretor de Infraestrutura será substituído pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 002.2023.* **I.2 –** com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023677/2022, **decidiu:** Autorizar a mudança da estimativa de valor residual para os itens que compõe o ativo imobilizado da SPA, bem como encaminhar para conhecimento do COAUD e CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 003.2023.* **I.3 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000488/22-53/2022, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para reposição do estoque do Almoxarifado por um período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de [REDACTED] [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 276/2022, datado de 07/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 004.2023.* **I.4 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000510/22-19/2022, **decidiu:** autorizar abertura de

processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10) em rede de postos credenciados e conveniados nas cidades de Santos e Guarujá, com valor total estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 003/2023, datado de 03/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 005.2023. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/20-22/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento qualitativo do Contrato SPA/027.2021, celebrado com a empresa **ARMAZENA ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, que altera a métrica de medição no serviço de classificação documental, de documentos unitários, para metro linear, considerando o Parecer GEJAD 208/2022, datado de 02/09/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 202.2022, datado de 19/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 006.2023. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018338/2022, **decidiu:** autorizar a adesão à Plataforma Participa+ Brasil, com a indicação dos empregados Monise Judy Soalheiro Areias e Lucas Santos Mulero para gerirem a ferramenta em nome da SPA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 007.2023. I.7.* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000548/22-83/2022, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 39.457.145/0001-51, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 008.2023. I.8.* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023862/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração da proposta de atualização da Política de Divulgação de Informações Relevantes (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”) que possui como objetivo estabelecer princípios e diretrizes relacionadas às práticas de divulgação de informações adotadas pela Companhia nos termos da legislação e demais normas aplicáveis, bem como especificar o conteúdo que deve estar à disposição do público, com acesso facilitado, por meio dos canais de comunicação oficiais da SPA, atendendo aos princípios éticos, da transparência e das boas práticas de governança corporativa, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/089.2022, datado de 05/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 009.2023. I.9.* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000398/21-81/2021, **decidiu:** aprovar os planos de tratamento e justificativas de riscos corporativos apresentados pelas áreas técnicas nos formulários encaminhados. *Para o*

assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 010.2023. I.10.* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018036/2022, **decidiu:** retificar o teor da Decisão DIREXE nº 498.2022, datada de 16/12/2022, conforme a seguir: Onde se lê: “[...] aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação, cujo anexo estabelece as diretrizes da parceria técnica entre SPA, i4sea, TGRAO e TERMAG, a fim de desenvolver plataforma para otimização de frete rodoviário para o Porto de Santos, [...]”; Leia-se: “[...] aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação, cujo anexo estabelece as diretrizes da parceria técnica entre SPA, i4sea, TGRAO e TERMAG, visando o desenvolvimento de inovações tecnológicas afim de elaborar uma plataforma de previsão hiper-local das condições de mar e tempo para otimização do planejamento e operação das atividades portuárias no Porto de Santos [...]”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 011.2023. I.11.* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000000152/2023, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pela empregada [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em [REDACTED] [REDACTED]. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 012.2023.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE
PASSOS
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS
BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2023.01.17 15:04:01 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da SPA
Presidente da Mesa

MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:1465222189
4

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29496892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2023.01.17 11:34:54 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

VERENA BARRETO
STURARO:029998
95500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO
STURARO:0299985500
Dados: 2023.01.09
10:55:57 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCELO RIBEIRO
DE
SOUZA:88493580759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO
DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2023.01.16 18:10:21 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

AFRANIO DE PAIVA MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO
DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2023.01.16 14:33:20 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura